

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO ALTERNATIVO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		C.N.P.J. 92123645/0001-30
Endereço Rua Afonso Lermen, 341, Morro Tico-Tico		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (051) 35347724 / 998475620
Conta Corrente 06.851540.0-6	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Jair Neis		C.P.F. 54737400068
C.I./Órgão Expedidor 1048103251/SSP	E-mail XXXXXXXXX	Telefone (51) 999693258
Endereço Rua Santa Catarina, s/n, Morro Tico-Tico		C.E.P. 95765000

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	Período de Execução	
	Início 04/05/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		
Justificativa da Proposição <p>Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.</p> <p>Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.</p>		

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, constituída por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 377 alunos matriculados, atendidos nos turnos da manhã e da tarde, e aproximadamente 120 alunos atendidos em turno integral. São também 36 professores e 5 profissionais atuando em outros segmentos da educação, além de 9 funcionários.

Com o cenário atual de pandemia pelo coronavírus Covid-19, em que ocorreu a suspensão das aulas e o isolamento social, e muitas pessoas, dentre elas, famílias de alunos da escola, perderam seus empregos, fez-se necessário elaborar este Plano Alternativo. Através dele, solicitamos auxílio ao Município, pelo Termo de Fomento, a fim de pagar contas atrasadas da escola e outras que estão previstas, pois houve perda das contribuições espontâneas das famílias à ACPM, além de não ser possível realizar promoções e eventos que estavam previstos, com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para custear as despesas da escola. Assim, para que a escola consiga colocar suas contas em dia, evitando ficar inadimplente e possa retornar às suas funções, após o período de isolamento, com os recursos básicos, solicitamos esse auxílio.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola	Escola	01	04/05/2020	31/12/2020
2	2.1	Aquisição de equipamentos, materiais e serviços destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Itens	05	04/05/2020	31/12/2020
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	08	04/05/2020	31/12/2020



**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº xx – Ano 2020 - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento nº xx – Ano 2020 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$ 15.304,00	Mun. Bom Princípio / Termo de Fomento	Escrituração Contábil Fiscal	R\$ 350,00
				Pintura da escola (valor parcial, pendente de pagamento)	R\$ 9.000,00
				Cortina para a sala do Jardim B2 (valor pendente)	R\$ 1.327,00
				Telefonia fixa	R\$ 989,20
				Materiais e produtos de higienização, limpeza e cuidados pessoais	R\$ 3.637,80
ACPM	Campanha de arrecadação de valores com auxílio da comunidade escolar	R\$ 1.000,00	ACPM	Aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de manutenção e conservação do prédio e do pátio da escola	R\$ 1.000,00

TOTAL				R\$ 16.304,00
-------	--	--	--	---------------

Autorga os planos de fomento, onde  
sua alteração ocorre devido aos problemas  
enfrentados pela pandemia. As escolas  
estão em funcionamento de forma parcial  
com a presença dos professores e todos  
os investimentos e despesas previstos estão  
de acordo com as necessidades previstas  
de maio a dezembro 2020.

  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Vanessa F. de O. Steffen

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 16.304,00)**

**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.101,33			R\$ 5.101,33		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 5.101,34					

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

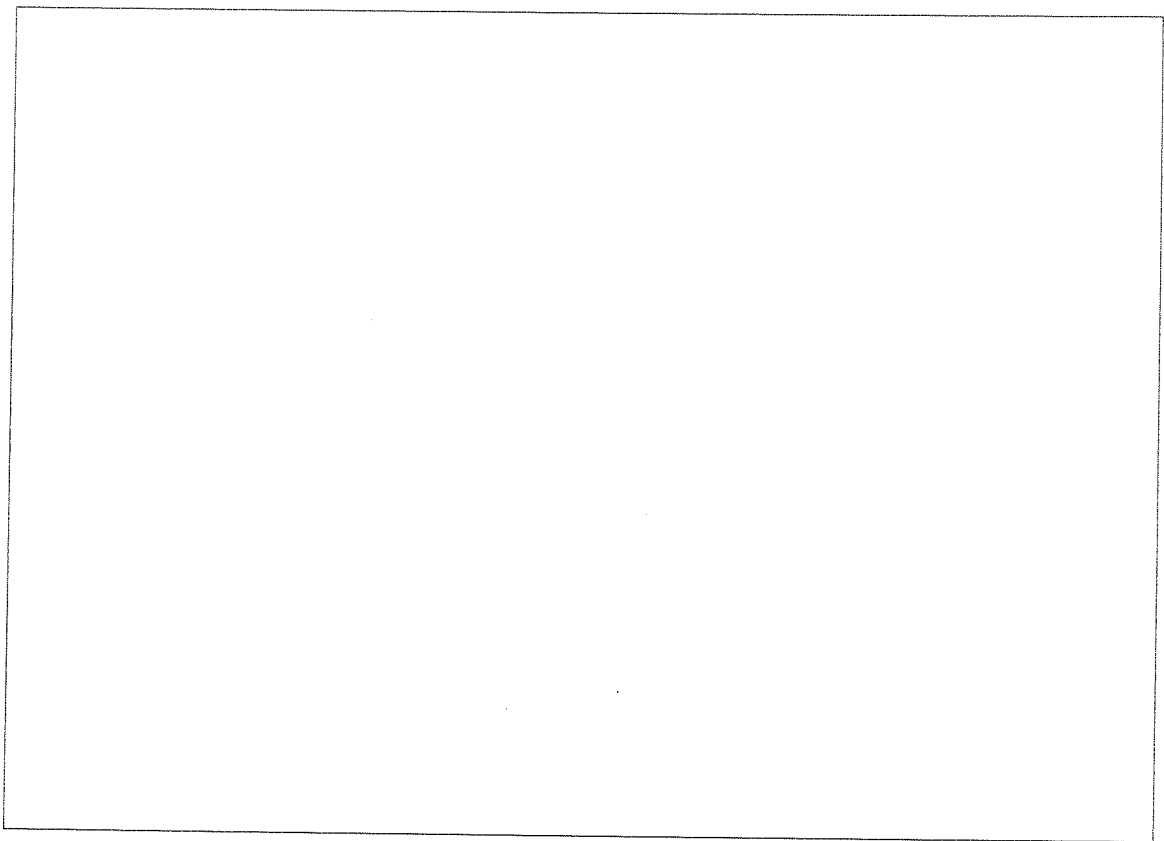
1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100,00	150,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 250,00	200,00				

Escola Mun. de Ensino Fundamental  
**SÃO JOSÉ**  
Decreto de Criação nº 422 de 23-08-77  
Portaria de Reorganização nº 22.736 de  
28-10-87 - D. O. nº 213 de 13-11-87  
Decreto nº 023/99 de 23-08-99  
Parcer CEED nº 1.068/03 - Séries Finais  
Momo Tico-Tico - BOM PRINCÍPIO - RC

Bom Princípio, 04 de maio de 2020.

  
.....  
Jair Neis – Presidente da ACPM da EMEF São José

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**



**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- ( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- ( ) Homologo
- ( ) Homologo, com restrições:

.....

- ( ) Não homologo

.....

Local e Data

---

Prefeito Municipal